



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.639

Sumário

LEI Nº 1365/2022.....	1
data: 16/08/2022	1

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Diamante do Sul, Paraná, em 16 de agosto de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1365/2022 data: 16/08/2022

SÚMULA: "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Signatários da Região da AMOP, relacionados, qualificados e devidamente representados no **Protocolo de Intenções**, com a finalidade de criação do **CIASOP - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Darci Tirelli, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o Protocolo de Intenções firmado entre municípios signatários, da Região da AMOP, visando precipuamente Abrigamento de mulheres em situação de violência.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)